



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

02
29

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2020 (Do Ver. Marcelao)

Dá denominação a Logradouro
Público" e dá providências.

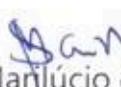
O Povo do Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Gonçalves Alves Pereira, o logradouro público atualmente denominado Rua Theta, que se inicia na rua Lambda e termina na Beta, Bairro Geraldo Césario, Bom Despacho, MG.

Art. 2º - O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 11 de setembro de 2020.


Marcelo Marilúcio dos Santos
Vereador